

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

EDITAL N.º 005/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2014 para os cursos de graduação do IFSP – *Campus Capivari*, na modalidade presencial. Os cursos são GRATUITOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições estarão abertas de **28/02/2014 a 07/03/2014**, das 14 horas às 20 horas de cada dia de inscrição, observando o horário oficial de Brasília, exclusivamente na secretaria do *Campus Capivari*, de segunda a sexta, nos dias úteis, conforme Calendário Escolar, ou mediante solicitação e envio de ficha de inscrição por correio eletrônico, com limite até às **23 horas e cinquenta e nove minutos do dia 06/03/2014**.

1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do *Campus Capivari*, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

1.3. O edital do processo seletivo simplificado será enviado aos inscritos por meio de correio eletrônico.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

3. DAS VAGAS

3.1. Os cursos de graduação serão ofertados na modalidade presencial conforme Tabela 1.

3.2. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

3.3. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2014.

Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o *Campus Capivari*

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Tecnologia em Processos Químicos – PQ	Graduação	Noturno	7 semestres	09

Endereço: Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 – São João Batista – Capivari – SP – CEP 13360-000 – Fone: (19) 99723-6632

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo é GRATUITA.

4.2 O período de inscrição é de **28 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014**, na Secretaria do *Campus Capivari*, no endereço Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971, no horário das 14h00 às 20h00, de segunda a sexta, nos dias úteis conforme Calendário Escolar, ou por solicitação e envio de ficha de inscrição por meio de correio eletrônico, com limite até às **vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 06/03/2014**.

4.3 Para inscrever-se através de solicitação e envio de ficha de inscrição por correio eletrônico, o(a) candidato(a) deve enviar mensagem eletrônica para o endereço alceixoto@ifsp.edu.br, solicitando o envio da ficha de inscrição. No prazo máximo de 24 horas, nos dias úteis conforme Calendário Escolar, o(a) candidato(a) receberá resposta à mensagem eletrônica, com a ficha de inscrição para ser preenchida pelo(a) candidato(a) e devolvida, também por mensagem eletrônica, ao endereço alceixoto@ifsp.edu.br. O(A) candidato(a) deve encaminhar a ficha de inscrição preenchida até o limite das vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 06/06/2014. Em seguida, o(a) candidato(a) receberá por mensagem eletrônica o comprovante da inscrição. **O IFSP não garante o recebimento de todas mensagens eletrônicas enviadas.** Por isso, no caso do(a) candidato(a) não receber resposta à solicitação de ficha de inscrição no prazo de 24 horas

ou não receber o comprovante de inscrição até às 14 hs do dia 07/03/2014, deverá dirigir-se à Secretaria do *Campus* Capivari, no endereço Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971, até, no máximo, às 20 hs do dia 07/03/2014, para confirmar sua inscrição.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.

4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.6 A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

5.1 Data do exame: 09 de março de 2014 (domingo).

5.2 Horário: das 13h às 17h.

5.3 Local do Exame: IFSP – *Campus* Capivari – Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro: São João Batista – Capivari – SP.

5.4 O candidato só poderá sair da sala após 1 (uma) hora do início do exame.

5.5 Duração do exame: quatro horas.

5.6 O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da prova, munido do RG ou qualquer outro documento oficial de identidade com foto, e comprovante de inscrição, portando caneta azul ou preta.

5.7 Os portões do prédio onde será realizado o exame serão fechados às 12h50. Não serão admitidos retardatários.

5.8 É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

5.9 O gabarito da prova será publicado a partir das 10 horas do dia 10/03/2014 nos murais do *Campus*.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1 O exame será constituído de uma redação com valor de 10 (dez) pontos e prova com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio, visando avaliar as competências e habilidades em Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, de acordo com a legislação vigente.

6.2 O (A) candidato (a) que obtiver nota em redação inferior a 5,0 (cinco) pontos será desclassificado do processo.

6.3 O candidato que faltar à prova será eliminado do processo.

6.4 Não será concedida revisão nem vista de prova e do gabarito.

6.5 Em caso de anulação de questão será atribuído acerto à referida questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação se dará por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

7.2 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:

a) Maior nota obtida na redação;

b) Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

c) Maior nota obtida na prova específica de Matemática e suas tecnologias;

d) Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas no dia 10 de março de 2013, a partir das 18h, nos quadros de aviso do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

9.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital.

9.2 O Edital estará disponível no IFSP – *Campus* Capivari, será publicado no endereço eletrônico www.ifspcapivari.com.br e será enviado junto com a ficha de inscrição aos(às) candidatos(as) que fizerem sua inscrição por meio de correio eletrônico.

9.3 Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, na data descrita no item 9.6, no *Campus* Capivari do IFSP.

9.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;

9.5 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.6 As matrículas serão efetuadas em chamada única no dia 11 de março de 2014, às 19:30 hs, no Auditório do *Campus*, estando todos(as) os(as) candidatos(as) convocados ao comparecimento no local. As vagas serão preenchidas obedecendo a classificação apresentada no item 7. Recomenda-se ao candidato chegar com 30 minutos de antecedência. A ausência do(a) candidato(a) na data e horário acima implica em sua desclassificação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

10.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do *Campus*.

10.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;

d) cópia do CPF, acompanhada do original;

e) cópia de comprovante de residência;

f) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e cópia) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes (original e cópia), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.

g) cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

h) cópia e original da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2013;

i) cópia e original do certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

j) quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

10.3 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos.

10.4 A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato, se maior de idade, ou do responsável legal, caso o candidato seja menor de idade, ou, ainda, do seu representante legal com procuração com firma reconhecida, na data e horário estabelecido.

10.5 A ausência do candidato convocado na data e horário para matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10.6 É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

10.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSP não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do exame, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

11.2 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o processo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

11.3 Se houver candidato com necessidades educativas especiais que precise de equipamentos ou atendimento diferenciados para realização da prova deverá informar no ato da inscrição.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* Capivari.

Capivari, 27 de fevereiro de 2014.



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral
IFSP – *Campus* Capivari